



LEI Nº 1.980 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Erasmo Dutra de Santana - Retiro – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Erasmo Dutra de Santana, que se inicia na Rua José Mariano Coutinho e termina na Rua F, na localidade do Retiro - Bacaxá – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 82/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.